Anexo

**Quadro 1** - Resultados encontrados na literatura.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ano | Autores | Título |
| - | Brasil | INCA: 27 de novembro - Dia Nacional de Combate ao Câncer |
| 2001 | Waters WF | *Globalization, socioeconomic restructuring, and community health* |
| 2003 | OMS | Cuidados inovadores para condições crônicas: componentes estruturais de ação |
| 2003 | Maldonado M | Separação dos poderes e sistema de freios e contrapesos: desenvolvimento no estado brasileiro. |
| 2011 | Mendes EV | As redes de atenção à saúde |
| 2016 | Alves SMC, Delduque MC, Santos AO | Lei no 13.269/2016: a comoção da sociedade vence o método científico |
| 2016 | Baffa EF | Separação de poderes |
| 2016 | STF | STF suspende eficácia da lei que autoriza uso da fosfoetanolamina |
| 2017 | ONUBR | OMS: câncer mata 8,8 milhões de pessoas anualmente no mundo |
| 2017 | Governo do Brasil | Dia Mundial do Câncer (4) alerta para prevenção da doença |
| 2017 | Zebulum JC | O julgamento do caso da fosfoetanolamina e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal |

Fonte: elaboração própria.

**Quadro 2** - Resultados obtidos na legislação

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Número | Data | Tema |
| Lei nº 5.991 | 1973 | Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências |
| Lei nº 6.360 | 1976 | Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências. |
| CF 1988 | 1988 | Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 |
| Lei nº 9.782 | 1999 | Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. |
| PL 4639/2016 | 2016 | Autoriza o uso da fosfoetanolamina sintética por pacientes diagnosticados com neoplasia maligna. |
| Projeto de Lei da Câmara n° 3 | 2016 | Autoriza o uso da fosfoetanolamina sintética por pacientes diagnosticados com neoplasia maligna. |
| CS Resolução nº 510 | 2016 | Ética em pesquisa |
| Lei nº 13.269 | 2016 | Autoriza o uso da fosfoetanolamina sintética por pacientes diagnosticados com neoplasia maligna |
| Parecer nº 00572/2017 /CONJUR­MS/CGU/AGU | 2017 | Análise do projeto de lei nº 2.431, de 2011 que "autoriza a produção, a comercialização e o consumo, sob prescrição médica, dos anorexígenos sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol" |

Fonte: elaboração própria.

**Quadro 3** - Relatores que proferiram os pareceres pelas Comissões nas duas Casas Legislativas.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Relatora | Dep. Leandre | PV-PR | Para proferir o parecer pela Comissão de Seguridade Social e Família |
| Relator | Dep. Moroni Torgan | DEM-CE | Para proferir o parecer pela Comissão de Finanças e Tributação |
| Relator | Dep. Marcelo Aro | PHS-MG | Para proferir o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania |
| Relator | Senador Ivo Cassol | PP | Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática |
| Relator | Senador Acir Gurgacz | PDT-RO | Comissão de Assuntos Sociais |

Fonte: Dados retirados do sítio da Câmara e do Senado, 2017.